

Supervisão de Finanças às fls. 09, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, o empenhamento dos recursos conforme Nota de Reserva n.º 1.899/2015, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62 no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 e demais empenhos que vierem a ocorrer neste Exercício, para pagamento das despesas com telefonia fixa do prédio SEDE desta Subprefeitura de São Mateus, onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2100.3390.39 00.00, do orçamento vigente.

2015-0.006.227-4

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica às fls. 05 e da manifestação da Supervisão de Finanças às fls. 04, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, o empenhamento dos recursos conforme Nota de Reserva n.º 2.728/2015, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em favor da empresa FED NAC EMPR PRIV CAP - FENASEG – CNPJ Nº 33.623.893/0001-80 no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 e demais empenhos que vierem a ocorrer neste Exercício, para pagamento das despesas com seguro obrigatório de veículos (DPVAT), da frota de veículos pertencentes a esta Subprefeitura de São Mateus, onerando a dotação 70.10.15.122.3024.2100.3390.3900.00, do orçamento vigente.

2013-052.662-5

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes do presente, do parecer da Assessoria Jurídica às fls. 394, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o aditamento pretendido, do Termo de Contrato n.º 003/SP-SM/2014, celebrado com a Empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA.– CNPJ n.º 43.438.001/0001-25, concedendo o aditamento para o período de 01/02/2015 à 31/05/2015, no valor total de R\$ 1.634.462,72 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação n.º 70.10.15.452.3022.2341.33.90.39.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO INDIVIDUAL

Rua Vanusa, antigo nº 20-A para o atual nº 110 e antigo nº 20 para o atual nº 106;

Contribuinte: 150.245.0005-8, Rua Simão da Silva, antigos S/Nºs para os atuais nºs 34, 50 e 52;

Contribuinte: 194.150.0030-8, Rua Mário Martins, antigo nº 30-B para o atual nº 108 e antigo nº 30-B para o atual nº 110.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

2011-0.024.796-0

Retifico o 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/SPMP/2011 – ATA DE RP Nº 03/SMSP/COGEL/2011 publica-do em 08/01/2014, página 08, como segue:

Onde se lê - Para o período de 01/12/2014 à 31/12/2014, Leia-se - Para o período de 01/12/2014 à 30/12/2014.

DO PROCESSO N.º 2014.0.102..791- 8

INTERESSADO: SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

ASSUNTO: DISPENSA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO:

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Justificativa da empresa às fls. 53, bem como, Informações da Chefia de informática às fls 58 e ateste de conformidade pela prodam às fls 60 e 61, e afirmativa da Chefia de Gabinete que o atraso não causou prejuízos ao Erário Público, considerando ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 64, e no exercício da atribuição a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, que adoto como razão de decidir, “DISPENSO” da aplicação de multa à Empresa ADDED COMPUTER & TELE-PHONY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.CNPJ nº03.989.599/0001-26

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL - SP/MP
ASSESSORIA JURÍDICA - AJ.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-018

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-MP/CPDU/EXP

2015-0.013.664-2 CLAUDIA MARIA DA SILVA SOUSA

DEFERIDO

DIANTE DAS INFORMÇÕES CONTIDA NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DA COORDENADORIA PLENEJA-MENTO DESENVOLVIMENTO URBANO, DEFIRO O PEDIDO DE DEVOLUCAO DE MERCADORIA EM NOME DE CLAUDIA MARIA-DA S ILVA SOUSA, RG 45.005.076, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXAS E MULTAS DEVIDAS.

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

CASSAÇÃO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO - TPU

2014-0.250.975-4 – ODECIO ROGERIO DIAS

Ante a tudo que nos autos consta e manifestações de fls. 14 e 15, que acolho como razões de decidir, **CASSO** a permissão de uso do espaço público – **TPU** de nº **0205/01/AR-SÉ**, para instalação de Banca de Jornal e Revistas na AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, ALTURA DO Nº 1.927, em nome do Sr. ODECIO ROGERIO DIAS, e posterior remoção do equipa-mento da via pública, nos termos do art. 14 e do Art. 15 da Lei de nº 10.072/86, regulamentada pelo Decreto nº 22.709/86, nos Artigos: 40, inc. I e no Art. 42.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-018

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/CPDU/SFISC

2014-0.314.247-1 ANTONIO DOMINGOS CABRAL DA SILVA

DEFERIDO

PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 11-343.942-3 NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2 ARTIGO 14, DA LEI 15.733/13 E LEI 15.442/2011.

2014-0.314.251-0 ANTONIO DOMINGOS CABRAL DA SILVA

DEFERIDO

PELO CANCELAMENTO DO AM 11-343.948-2 NOS TERMOS DA LEI 15.733/2013ARTIGO 14 PARAGRAFO 2,BEM COMO A LEI 15.442/2011.

2014-0.358.154-8 SOLAR LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA

DEFERIDO

PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA 11-345.039-7 NOS TERMOS DO PARAGRAFO 2 ARTIGO 14 DA LEI 15.733/13 E LEI 15.442/11.

2015-0.003.767-9 CARLOS HENRIQUE ROCHA LIMA

DE TOLEDO

INDEFERIDO

INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL,MANTENDO O AUTO DE MULTA 11-344.411-7 NOS TERMOS DA LEI 15.422/11 E ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13 ARTIGO75 DO DECRETO 51.714/10, TENDO EM VISTA, RECURSO EXTEMPORANIO.

2015-0.013.037-7 BENEDITA PEDRINA DA FONSECA

INDEFERIDO

DE ACORDO COM ANALISE E MANIFESTACAO DO AGENTE VISTOR EM FOLHAS 08VERSO DO PROCESSO 2015-0013.037-7 INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, MANTENDO O AUTO DE MULTA 11-344.420-6 NOS TERMOS DO ARTIGO 7 DA LEI 15.422/11 E ARTIGO 11 DA LEI 15.733/13.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DA SUBPREFEITA

2015-0.010.751-0.À vista dos elementos contidos no presente e com fundamento Lei Municipal 13. 278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 44. 279/03, observando o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8. 666/93, atualizada pelas Leis Federais 8. 883/94 e 9. 648/98, Lei 12. 858 de 18/06/99 normatizada pela Portaria SF 27/99 e ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei Municipal nº 13. 399 de 01/08/02, AUTORIZO, o empenhamento no valor de R\$ 8.903,45 para atendimento das despesas com AUXÍLIO TRANSPORTE e demais empenhamento e cancelamento que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015 onerando a dotação 5910.15.122.3024.2100.33904900.01.02 do orçamento vigente.

2015-0.010.754-5.À vista dos elementos contidos no pre-sente e com fundamento Lei Municipal 13. 278/02, regulamen-tada pelo Decreto Municipal 44. 279/03, observando o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8. 666/93, atualizada pe-las Leis Federais 8. 883/94 e 9. 648/98, Lei 12. 858 de 18/06/99 normatizada pela Portaria SF 27/99 e ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei Municipal nº 13. 399 de 01/08/02, AUTORIZO, o empenhamento no valor de R\$ 45.884,00 para atendimento das despesas com AUXÍLIO REFEIÇÃO e demais empenhamento e cancelamento que vierem a ocorrer durante o exercício de 2015 onerando a dotação 5910.15.122.3024.2100.33904600.01.01 do orçamento vigente.

2015-0.010.761-8.À vista dos elementos contidos no pre-sente e com fundamento Lei Municipal 13. 278/02, regulamen-tada pelo Decreto Municipal 44. 279/03, observando o disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8. 666/93, atualizada pe-las Leis Federais 8. 883/94 e 9. 648/98, Lei 12. 858 de 18/06/99 normatizada pela Portaria SF 27/99 e ainda pela competência que me foi atribuída pela Lei Municipal nº 13. 399 de 01/08/02, AUTORIZO, o empenhamento no valor de R\$ 38.358,46 para atendimento das despesas com VALE ALIMENTAÇÃO e demais empenhamento e cancelamento que vierem a ocorrer durante o exercício de 2013 onerando a dotação 5910.15.122.3024.2100.33904600.01.02 do orçamento vigente.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SAC 12809878 – Katia Cilene Menezes de Andrade - DEFERIDO o pedido de remoção de 06 (seis) árvores, localizadas em área particular da Rua Chico Pontes, 920 – Vila Guilherme, conforme artigo 11, inciso III da Lei 10.365/87, por tratar-se de seis Palmeiras plantadas próximas ao muro de divisa do imóvel, sobre a tubulação de água, provocando ruptura na tubulação e afundamento do solo, comprometendo a sustentação das espécies. Considerando o risco e a impossibilidade de plantio de novas mudas do local, autorizamos o transplante das 06 (seis) Palmeiras e a doação à Unidade de Áreas Verdes desta SP-MG de 12 (doze) mudas arbóreas de espécie nativa DAP 3 (padrão DEPAVE) em compensação ao transplante.

PORTARIA Nº 005/SP-MG/GAB/15

O Subprefeito de Vila Maria/Vila Guilherme, **GILBERTO ROSSI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1891/SAR/93, e de acordo com os elementos do processo administrativo nº **2014-0.347.481-4.**

RESOLVE

1 – Constituir Comissão para solução do presente processo, composta pelos seguintes membros:

Engº José Paulo Martins Ruano

R.F. 560.777 – PMSP

Engº Elder Antonio Rizk

R.F. 783.995 – PMSP

Engº José Carlos dos Reis

R.F. 518.763 – PMSP

2 – A designação dos integrantes da CRD é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto as Unidades em que exercem suas funções.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-018

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME

ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/PE

2013-0.133.144-5 JNT-ENGENHARIA CONSTR. E EM-PREENDIMENTOS LTDA

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

2015-0.021.493-7 MARISTELA CRISTINA CORREA

DEFERIDO

DEFERIDO

CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DE-CRETO 32.329/2.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PA 2005-0.178.932-0 – PEDIDO DE CANCELA-MENTO DE MULTA –

Interessado: Mamede Lopes Nespoli

À vista do contido nos autos, determino a manutenção dos autos de multa ns. 10-247.219-0, 10-251.256-6, 10-272.123-8 e 10-272.124-6, por haverem restado regulares as autuações e pela ausência de fundamentação fática e legal;

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-018

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

2015-0.021.467-8 OVIDIO ROTGER ARMELIN

DEFERIDO

NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92. PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/G

2014-0.313.130-5 CARAVELAS IBIRAPUERA SPE LTDA INDEFERIDO

O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE CERTIFICADO DE DE-MOLICAO, DA EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA JOSE ANTO-NIO COELHO, 785, CONTRIBUINTE 037.009.0142-9, CONFOR-ME MANIFESTACAO DE SUSL/CPDU A FLS. 20 E 20 VERSO E 21 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2014-0.313.130-5, NOS TERMOS DALEI 14.141/06 NOS TERMOS DA COTA DO TECNICO AS FLS. 20.

2014-0.319.170-7 ELZA TOURINO MARCONI

DEFERIDO

O PEDIDO DE CERTIDAO DE NUMERACAO, DA EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUAGUAPIACU, 114 E 116, CONTRIBUINTE 045.032.0055-0, CONFORME MANIFE STACAO DE SUSL/CPDU AS FLS. 17 VERSO E 18, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2014-0.319.170-7, NOS TERMOS DA LEI 14.141/06.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO URBANO

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/CPDU/AA

2011-0.300.370-0 RAF PARKING ESTACIONAMENTOS

LTDA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART 24 DA LEI 14.141/06, FACE O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

2011-0.303.365-0 CACULA DE PNEUS COMERCIO IM-PORTACAO E EXPORT.LTDA.

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART 24 DA LEI 14.141/06, FACE O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

2011-0.305.278-7 DANIEL DE SA SCOLESO

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART 24 DA LEI 14.141/06, FACE O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

2011-0.310.643-7 WS ONZE DECORACAO LTDA- ME

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART 24 DA LEI 14.141/06, FACE O NAO ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

2011-0.316.488-7 BRASSICA COMERCIO DE ALIMEN-TOS LTDA

INDEFERIDO

NOS TERMOS DO ART 35 DA LEI 14.141/06, TENDO EM VISTA QUE O PEDIDOFORMULADO PERDEU SEU OBJETO.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-018

GABINETE DO SECRETARIO

ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRESP

1994-0.010.486-3 CONPRESP MEMO 70/94

ETIQUETA 16-000.789-94-60

DOCUMENTAL

COM BASE NAS INFORMACOES PRESTADAS PELA DIVISAO DE PRESERVACAO E CONSIDERANDO O TEMPO DECORRIDO E QUE O USO DA AREA DO BEM TOMBADO COMO ORE-ESCOLA NAO GERA PROBLEMAS NA EDIFICACAO, ARQUIVE-SE.

2014-0.295.187-2 JJS EVENTOS S.S LTDA

DEFERIDO

COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N. 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HI STORICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZACAO DO EVENTO XVII I TROFEU CIDADE DE SAO PAULO 10 KM, A REALIZAR-SE PELAS RUAS DE S AO PAULO, COM LARGADA A AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, JUNTO AO OB ELISCO DO IBIRAPUERA, INFORMAMOS QUE:

- NAO NOS OPOMOS AO EVENTO, NOS TERMOS DO ME-MORIAL DESCRITIVO APRESENTADO, POREM DESTACAMOS QUE A FRUICAO AO MONUMENTO NAO DEVERA SER PREJU-DICADA PELA INSTAL ACAO DE AREAS VIPS OU DE ACESSO RESTRITO AO PUBLICO;

- NAO SERA P ERMITIDA A FIXACAO DE ESTRUTURAS PERMANENTES OU TEMPORARIAS, NAS AREAS EDIFICADAS DO OBELISCO E DO MAUSOLEU DO SOLDADO CONSTITUCIO NA-LISTA, TOMBADO ATRAVES DA RESOLUCAO 05/CONPRESP/91;

- A DATA DE MONTAGEM (22 DE JANEIRO DE 2015), PERMANENCIA (25 DE JANEIRO DE 2015) E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS (26 DE JANEIRO DE 2015), APRESE NTADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, DEVERAO SER CUMPRIDAS, VISTO QUE T RATA-SE DE UM EVENTO TEMPORARIO;

- A EMPRESA JJS EVENTOS E OS GES TORES DO MONU-MENTO, DEVERAO SE RESPONSABILIZAR PELA INTEGRIDADE D OS BENS CULTURAIS PRESERVADOS, DURANTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO DURANTE O PERIODO DO EVENTO.

RESSALTAMOS QUE A PRESENT E AUTORIZACAO NAO ISENTA O INTERESSADO DA MANIFESTACAO DOS OUTROS ORGAOS AFINS.

2015-0.003.876-4 BM EMPREENDE.E PARTIC.SPE LTDA

DEFERIDO

COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N. 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HI STORICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZACAO DO EVENTO ROCK NA CIDA-DE MATARAZZO, A REALIZAR-SE A ALAMEDA RIO CLARO, 190, INFO RMAMOS QUE:

- NAO NOS OPOMOS AO EVENTO, NOS TERMOS DO ME-MORIAL DE SCRITIVO APRESENTADO, EXCETO PELO ITEM "PERFORMANCE DE GRAFITE", QUE NAO SERA AUTORIZADA POR ESTE DEPARTAMENTO, VISTO QUE NAO NOS FORAM APRESENTADOS DETALHES DE ONDE ESSA ARTES SERIA APLICA-DA. TRA TA-SE DE UM SITIO TOMBADO E SUAS CARACTERISTI-CAS DEVERAO SER PRES ERVADAS;

- NAO SERA PERMITIDA A FIXACAO DE ESTRUTURAS PERMANENTES OU TEMPORARIAS, NAS FACHADAS E COBER-TURAS QUE COMPOE O COMPLEXO DO ANTIGO HOSPITAL MATARAZZO;

- A DATA DA MONTAGEM (23 E 24 DE JA NEIRO DE 2015), PERMANENCIA (25 DE JANEIRO DE 2015) E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS (26 DE JANEIRO DE 2015), APRESENTADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, DEVERAO SER CUMPRIDAS, VISTO QUE TRATA-SE DE UM EVEN TO TEMPORARIO;

- A EMPRESA BM EMPREENDIMENTOS E OS PROPRIETARI-OS DO COMPLEXO QUE SEDIARA O EVENTO, DEVERAO SE RESPONSABILIZAR PELA INTEGRIDADE DOS BENS CULTURAIS PRESERVADOS, DURANTE A MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSIM COMO DURANTE O PERIODO DO EVENTO.

RESSALTAMOS QUE A PRESENTE AUTORIZACAO NAO ISEN-TA O INTERESSADO DA MANIFESTA CAO DOS OUTROS ORGA-OS AFINS.

2015-0.011.342-1 CHEUNG KA WAI

DEFERIDO

COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N. 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HI STORICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZACAO DO EVENTO 10 F ESTA DO ANO CHINES, A REALIZAR-SE NA PRACA DA LIBERDADE, NOS DIAS 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2015, INFORMAMOS QUE:

- NAO NOS OPOMOS A O EVENTO, NOS TERMOS DO ME-MORIAL DESCRITIVO APRESENTADO;

- O LOGR ADDOURO EM QUESTAO COMPOE A AREA ENVOL-TORIA DA CAPELA DOS AFLITOS, TOMBADO PELA RESOLUCAO 05/CONPRESP/91 E AS INSTALACOES TEMPORARI AS NAO